



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 43/2023

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº. 944/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado aos vereadores: Adesio de Lima, Matrícula Nrº 2074; Aldino de Oliveira Alves, Matrícula Nrº 2053; e Osmar Sergio de Oliveira, Matrícula Nrº 2080 e o servidor; Gildo Lourenço da Silva, Matrícula Nrº 2082; a se deslocar em viagem a cidade de Curitiba/PR entre os dias 21 a 24/11/2023, com o veículo oficial Tracker Ltz 1.0 placas SDZ7F34, com o objetivo de participar do curso: "TRÂMITES E PROCEDIMENTOS NA GESTÃO DE PESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E REGRAS DAS REMUNERAÇÕES NAS CÂMARAS MUNICIPAIS", conforme requerimentos de diárias em anexo.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias (três diárias) a cada um, no valor de R\$ 1.800,00 a cada um, totalizando R\$ 7.200,00, ficando autorizado também o pagamento e/ou ressarcimento das despesas com combustível do veículo, conforme o que dispõe a Lei Municipal Nrº 944/2016 e suas alterações.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 21 de Novembro de 2023.

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS

Presidente da Câmara

Biênio 2023/2024